

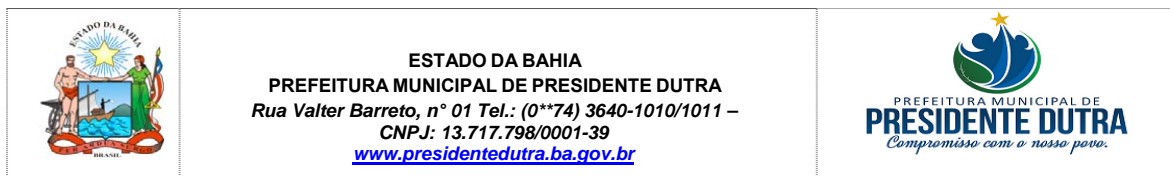


SUMÁRIO

- LEI Nº 18/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA O TEXTO DA LEI MUNICIPAL Nº 101/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 PARA ALTERAR A QUANTIDADE DE MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 19/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR Nº 12-2022.
DECRETO EXCESSO DE ARRECADACAO Nº 13-2022.
DECRETO SUPERAVIT FINANEIRO Nº 14-2022.
- ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 2378-2022, TP 006-2022.



Lei



LEI Nº 18/2022 de 01 de novembro de 2022.

Altera o texto da LEI MUNICIPAL Nº 101/2018 de 21 de setembro de 2018 para alterar a quantidade de membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte **EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 101/2018 de 21 de setembro de 2018**:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Presidente Dutra-BA será composto por 20 membros e respectivos suplentes.

Art. 2º. O Art. 19 da Lei Municipal 101/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Presidente Dutra, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§1º O CMAS é composto por 20 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes.

I - 10 representantes governamentais;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



II - 10 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.”

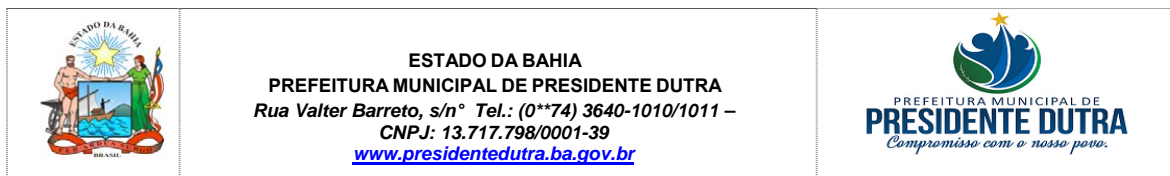
Art. 3º. Esta Emenda à Lei Nº 101/2018 entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Dutra – BA, 01 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Lei



LEI Nº 19/2022 de 01 de novembro de 2022.

“Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, bens móveis municipais inservíveis e sucatas desativadas por mau estado de conservação em consequência do uso intensivo e prolongado.

Parágrafo único. A autorização do caput deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação efetuar-se-á por meio de leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos do art. 53 da Lei nº 8.666/93

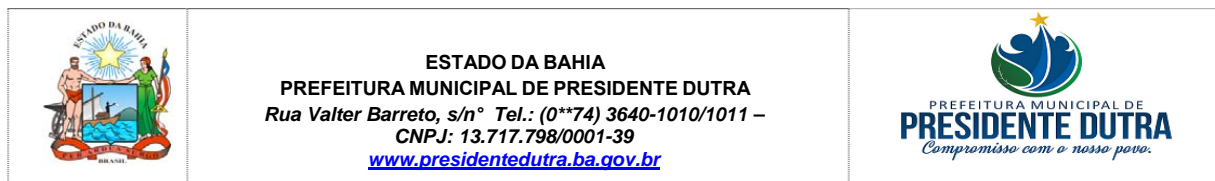
Art. 3º Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo dos mesmos.

§ 1º A avaliação de que trata o caput deste artigo será efetuada por Comissão instituída através de Decreto Municipal.

§ 2º Decorridos mais de 60 (sessenta) dias da avaliação, o material deverá ter seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e conclusão do processo de alienação.

Art. 4º A publicidade para o certame licitatório será assegurada com a publicação, no mínimo por 2 (duas) vezes, com intervalos de 5 (cinco) dias, de resumo de edital no Diário Oficial do Município, bem como, em jornal de grande circulação. A

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável.

Art. 5º O prazo de realização do certame, contado da última publicação do edital resumido, será de no mínimo 15 (quinze) dias.

Art. 6º Não acudindo interessados ao leilão, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com o objetivo de detectar as razões de desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subsequentes para a alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

§ 1º Em caso de desinteresse e realizado a segunda praça sem acudir interessados será possível a permuta dos bens, inclusive como entrada em outro automóvel novo.

§ 2º Em casos excepcionais, consultado a comissão de avaliação o leiloeiro poderá vender o bem por valor menor do avaliado, desde que o valor mínimo seja 90% (noventa por cento) do valor avaliado.

Art. 7º Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão de que trata a mesma será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra, Bahia em 01 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---



ANEXO I

O objeto do Leilão é a alienação de veículos e máquinas conforme discriminados a seguir por lote e valor de lance mínimo:

Nº do Lote	Descrição dos Bens	Quantidade	Lance mínimo em reais
01	Veículo: Ônibus escolar, cor: amarelo e branco, nº motor: 008104, nº Tombo: 5180, classificação: sucata, situação encontrada: falta motor, falta caixa do diferencial, sem para-brisa dianteiro, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, sem os limpadores, avarias na chaparia, vidros da janela lateral quebrado, sem bateria.	1	8.000,00
02	Veículo: Trator Ford, cor: azul, nº Tombo: 5180, classificação: recuperável, situação encontrado: banco rasgado, motor batido, defeito na caixa do hidráulico, sem bateria, pneus lisos.	1	10.000,00
03	Veículo: ônibus escolar, cor: amarelo e branco, placa: KMI 8199, classificação: sucata, situação encontrado: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, sem os limpadores, avarias na chaparia, vidros da janela lateral quebrado, sem bateria.	1	8.000,00
04	Veículo: Caminhão 1113 Basculante, cor: branco, nº do motor: 344912-10057507, nº do Tombo: 5165, classificação: sucata, situação encontrado: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta lateral quebrado, sem para-brisa, avarias na chaparia, sem rodas e pneus, sem bateria.	1	3.000,00
05	Veículo: Ônibus escolar, combustível: diesel, cor: amarelo e branco, placa: LMQ 1402, nº motor: A8907001, nº Tombo: 5182, classificação: sucata, situação encontrada: falta motor, falta caixa de marcha, sem estofados nos bancos, vidro da porta quebrado, avarias na chaparia, vidros da janela	1	10.000,00

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.





	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

	lateral quebrado, sem bateria.		
06	Veículo: Sprinter, ano: 2002, cor: vermelha, placa: JON 8393, nº Chassi: 8AC9036722A904458, nº Tombo: 6046, classificação: recuperável, situação encontrado: motor desmontado, falta caixa de marcha, sem para-brisa dianteiro, estofados danificados, avarias na chaparia, sem farol dianteiro, sem bateria.	1	8.000,00
07	Veículo: Parati CL, ano: 1993, cor: branca, placa: JKZ 0005, nº Tombo: 5161, classificação: não recuperável, situação encontrado: sem motor, falta caixa de marcha, sem pneus, rodas e suspensão, estofados danificados, avarias na chaparia, sem farol, sem bateria.	1	1.000,00
08	Veículo: Caminhão Ford F600, cor branca, classificação: não recuperável.	1	1.000,00
09	Veículo: Microônibus, ano: 1999, cor: branca, placa: MUT 3044, nº Chassi: 93PB02A2MXC000617, nº Tombo: 5167, classificação: recuperável, situação encontrado: sucata.	1	10.000,00
10	Veículo: Trator Massey, ano: 1996, cor: vermelha, nº Chassi: 215.1005D34, nº Tombo: 5153, classificação: recuperável, situação encontrado: motor desmontado, falta caixa de marcha, pneus lisos, estofados danificados, avarias na chaparia e nos vidros, sem bateria.	1	10.000,00
11	Veículo: Patrol, ano 2013, combustível Diesel, cor amarela, chassi: 84326499*N, classificação: recuperável, situação encontrada: faltando pneus e defeito na instalação elétrica.	1	150.000,00
12	Veículo: Retroescavadeira/JCB, ano: 2011, combustível: diesel, cor: amarela, nº Tombo: 6086, classificação: recuperável.	1	80.000,00
13	Veículo: Máquina de Perfurar Poços/NSP-325, Combustível: diesel, cor: amarela, classificação: recuperável, situação encontrada: faltando pequenas	1	15.000,00

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

	peças.		
14	Veículo: Trator LS PLUS 80, combustível: diesel, cor: azul, chassi: 196BCC888, classificação: boa.	1	35.000,00
15	Veículo: Trator Valtra 4x2, combustível: diesel, cor: amarela, chassi: EZ83611, classificação: recuperável.	1	25.000,00
16	Veículo: Trator Valtra 4x4, ano: 2011, combustível: diesel, cor: amarela, chassi: EZ85296, classificação: recuperável.	1	40.000,00
17	Veículo: Trator Yanmar 1045 DT, cor: vermelha, chassi: 8402E88.	1	8.000,00
18	Fiat Uno, cor: vinho, ano: 2000, combustível: gasolina, placa: JLO 9343, classificação: sucata.	1	1.000,00
19	Veículo: Volkswagen GOL 1.0, cor: branca, ano: 2005, combustível: gasolina, placa: JON 7715, duas portas, nº Tombo: 5128, classificação: não recuperável.	1	3.000,00



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Errata do primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 2378-2022, publicado no DOU, Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 205, Jornal A Tarde e Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.presidentedutra.ba.gov.br, Ano VIII, Edição nº 00876, Caderno1, quinta-feira, 27 de outubro de 2022.

Extrato Publicado

TP nº 006-2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, Contratado: Construtora Mundial em Presidente Dutra Eireli, CNPJ: 35.710.064/0001-60, Objeto do Aditivo: Aditar o valor do contrato original em mais 20,66% (vinte vírgula sessenta e seis por cento), elevando seu valor de R\$224.736,48 (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 271.158,89 (Duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), com vista a atender a demanda de alteração de meta do objeto licitado, Prazo de execução do aditivo: 28/10 a 30/11/2022. Silvío Mario Alves Almeida – Prefeito Municipal

Errata: Altera-se o extrato acima e onde se lia Silvío Mario Alves Almeida – Prefeito Municipal, passa a ser lido Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal, permanecendo inalterado o restante do enunciado.



Decreto



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12/2022 de 01 de setembro 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.435.200,00**
Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.435.200,00**
Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
1001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000000	Recursos Ordinários	35.000,00
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	22.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0000000	Recursos Ordinários	3.900,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
0000000	Recursos Ordinários	100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0000000	Recursos Ordinários	55.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000000	Recursos Ordinários	22.500,00
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000000	Recursos Ordinários	6.200,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0009	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0000000	Recursos Ordinários	40.200,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0000014	Transferências do SUS	10.300,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0000002	Saúde - 15%	3.900,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0000002	Saúde - 15%	6.300,00



	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000002	Saúde - 15%	96.100,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000002	Saúde - 15%	13.700,00
	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	0000002	Saúde - 15%	17.200,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000014	Transferências do SUS	19.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000014	Transferências do SUS	7.500,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000001	Educação - 25%	2.350,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	100,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	18.700,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000018	Transferências FUNDEB 60%	83.700,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	73.550,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000001	Educação - 25%	103.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	2.300,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000019	Transferências FUNDEB 40%	38.400,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000001	Educação - 25%	31.400,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000004	Salário Educação	25.800,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000015	Transferências do FNDE	1.400,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	41.500,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	2.800,00
2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ESPORTE		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	



	0000000	Recursos Ordinários	9.700,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	16.800,00
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	2.500,00
2032	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	5.100,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO		
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	120,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	4.300,00
2034	DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	2.500,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO		
	4490.51.00	Obras e Instalações	
	0000024	Transferências de Convênios - Outros	61.500,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	38.800,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	13.300,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	109.900,00
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0000000	Recursos Ordinários	154.700,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	74.900,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	130.580,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
2042	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.100,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.900,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL		
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	3.500,00



	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	3.300,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	2.500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000028	FEAS	600,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MEDIA COMPLEXIDADE SUAS		
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	1.300,00
2052	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0000000	Recursos Ordinários	4.500,00
	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	0000028	FEAS	200,00
Total.....			1.435.200,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.14.00	Diárias - Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	14.000,00
	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0000000	Recursos Ordinários	26.900,00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	0000000	Recursos Ordinários	50.000,00
	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0000000	Recursos Ordinários	200.000,00
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	100.200,00
	3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	0000000	Recursos Ordinários	10.000,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0007	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	0000000	Recursos Ordinários	50.100,00
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS		
	3190.91.00	Sentenças Judiciais	
	0000000	Recursos Ordinários	20.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	0000014	Transferências do SUS	30.000,00



2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000014	Transferências do SUS	10.000,00	
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000014	Transferências do SUS	124.800,00	
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000002	Saúde - 15%	50.000,00	
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0000001	Educação - 25%	200.000,00	
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
0000018	Transferências FUNDEB 60%	100.000,00	
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000015	Transferências do FNDE	250.600,00	
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000001	Educação - 25%	3.000,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000019	Transferências FUNDEB 40%	3.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000001	Educação - 25%	5.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000004	Salário Educação	1.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000019	Transferências FUNDEB 40%	5.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000019	Transferências FUNDEB 40%	1.000,00	
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000001	Educação - 25%	3.000,00	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0000001	Educação - 25%	1.000,00	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000001	Educação - 25%	3.000,00	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000001	Educação - 25%	5.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000001	Educação - 25%	1.000,00	
2032	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0000000	Recursos Ordinários	1.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000000	Recursos Ordinários	1.000,00	

02.08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



2037	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000000	Recursos Ordinários		60.000,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3390.30.00	Material de Consumo		
0000000	Recursos Ordinários		30.000,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
0000000	Recursos Ordinários		1.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
0000029	Transferências de Recursos do FNAS		10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000029	Transferências de Recursos do FNAS		20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0000028	FEAS		2.700,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
0000000	Recursos Ordinários		1.000,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MEDIA COMPLEXIDADE SUAS		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
0000000	Recursos Ordinários		5.000,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0000029	Transferências de Recursos do FNAS		15.900,00
	Total.....		1.435.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro 2022

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13/2022 de 01 de setembro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.220.900,00**
Hum Milhão Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.220.900,00**
Hum Milhão Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00 0000018	Contratação por Tempo Determinado Transferências FUNDEB 60%	337.600,00
3190.11.00 0000018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências FUNDEB 60%	662.400,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00 0000042	Material de Consumo Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	33.000,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.00 0000029	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNAS	20.400,00
3390.39.00 0000029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNAS	157.400,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3190.04.00 0000029	Contratação por Tempo Determinado Transferências de Recursos do FNAS	3.800,00
3390.36.00 0000029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências de Recursos do FNAS	1.900,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MEDIA COMPLEXIDADE SUAS	
3390.14.00 0000029	Diárias - Civil Transferências de Recursos do FNAS	1.300,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3390.39.00 0000029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNAS	3.100,00
Total.....		1.220.900,00



Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fonte Nº. 29 - Transferências de Recursos do FNAS, Fonte Nº. 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais e Fonte Nº. 18 - Transferências FUNDEB 60%.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro 2022

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 14/2022 de 01 de setembro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 130.000,00**
Cento e Trinta Mil Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 130.000,00**
Cento e Trinta Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000024	Transferências de Convênios - Outros	96.000,00
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0000024	Transferências de Convênios - Outros	34.000,00
Total.....		130.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Decreto Suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superavit Financeiro apurado no exercício de 2021, da Fonte de Recurso: Fonte nº 24 - Transferências de Convênios - Outros, conforme previsto nos termos do Artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro 2022

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito